

**Portaria 801/2020 - PROGESP, de 11 de agosto de 2020.**

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 572, de 1 de julho de 2020, do Ministério da Educação, que institui o protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas instituições federais de ensino.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Instituir o Protocolo de Biossegurança a fim de orientar a comunidade universitária nas atividades presenciais das rotinas laborais e acadêmicas no ambiente institucional, de modo seguro e saudável diante do contexto da COVID-19.

**Art. 2º.** As rotinas laborais e acadêmicas de que trata Art. 1º serão regulamentadas em normativo próprio, considerando as atividades essenciais previstas no art. 7º, inciso IV, da IN nº 03/2020 - PROGESP, de 27 de março de 2020.

**Art. 3º.** O Protocolo de Biossegurança será disponibilizado no Portal da PROGESP ([www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br)).

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirian Dantas dos Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

*(Assinado digitalmente em 11/08/2020 14:11 )*

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PROGESP (11.65)  
Matrícula: 349927